

DECRETO 1251/2020

Publicação Nº 261754

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001251/2020
Data 13/02/2020

DECRETO 0001251/2020

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 44.616,05 (quarenta e quatro mil seiscientos e dezesseis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000444	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510004	44.616,05
TOTAL:				44.616,05

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 44.616,05 (quarenta e quatro mil seiscientos e dezesseis reais e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 13 fevereiro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi